



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229380

Nome original: Selo.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229385

Nome original: Procuração II verso.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.



# QUARTO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bacabal – MA – 4º OFÍCIO – Serventia Extrajudicial

**Carolina Graziela Souza Mendes Roberto**

**Tabeliã Registradora**

Registro de Civil, Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Registros de títulos e documentos.

Livro: 068

Ato Nº: 03784

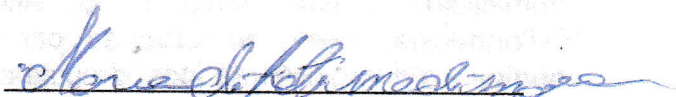
Folha: 063V

como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas partes, que por eles se responsabilizam, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo instrumento, o qual será necessário a assinatura de todos, bem como o pagamento de emolumentos, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer ato de falsidade ou omissão que os beneficiem ilegalmente. As partes foram alertadas, estão cientes e concordam com a publicidade desse ato, nos termos e normas vigentes. E como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e coloca sua impressão digital. Eu, Joyce Viana Cardoso, Tabeliã Substituta, subscrevo (JE), e assino em público e raso com o sinal que uso. **Emolumentos: R\$ 109,14+ MP: R\$ 4,36 + DP: R\$ 4,36 = 117,87 + Ferc: R\$ 3,27 = R\$ 121,14. Selos: ARQUIV0306011OEGQ9LQUI59XX43 e PROCUR030601W5CJHMC2VTFS5V61.**

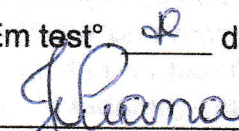
Bacabal/MA, 16 de dezembro de 2022.



MARIA PLÁCIDO DO NASCIMENTO  
(Polegar direito)  
Outorgante

  
MARIA DE FATIMA DE MOURA  
SAMPAIO  
Assinante a Rogo

Em testº JE da verdade:

  
Joyce Viana Cardoso  
Tabeliã Substituta

Joyce Viana Cardoso  
Registradora / Tabeliã Substituta  
4º Ofício Extrajudicial  
Bacabal / MA

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229388

Nome original: Procuração II frente.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.



## QUARTO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bacabal – MA – 4º OFÍCIO – Serventia Extrajudicial

*Carolina Graziela Souza Mendes Roberto*

*Tabeliã Registradora*

Registro de Civil, Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Registros de títulos e documentos.

Livro: 068

Ato Nº: 03784

Folha: 063

### **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MARIA PLÁCIDO DO NASCIMENTO a favor de MARIA LIMA RODRIGUES NERY, na forma abaixo:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos **dezesesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta Cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, cujos serviços, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal a **CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO**, onde chamado vim à Rua Nova, nº 68, Alto Bandeirante, Bacabal/MA, perante mim, Joyce Viana Cardoso, Tabeliã Substituta, estava como **OUTORGANTE, MARIA PLÁCIDO DO NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade **RG nº 14861932000-7, GEJUSPC/MA**, emitida em 26/09/2002 e inscrita no **CPF/MF sob o nº 011.099.623-20**, nascida aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e quarenta e quatro (1944), natural de Buriti dos Lopes/PI filha de Regina Plácido do Nascimento, residente e domiciliada à Rua Nova, nº 68, Alto Bandeirante, Bacabal/MA, assina a seu rogo, não ser alfabetizada, **MARIA DE FATIMA DE MOURA SAMPAIO**, de nacionalidade brasileira, casada, lavradora, portador da cédula de identidade **RG nº 030310252005-1, SESP/MA**, emitida em 28/06/2019 e inscrito no **CPF/MF sob o nº 029.855.573-56**, nascido aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil e novecentos e oitenta e três (1983), natural de Lago Verde/MA, filho de Cleidiomar Lopes de Moura, residente e domiciliada à Rua Nova, nº 5, Alto Bandeirante, Bacabal/MA. Todas foram reconhecidas como as próprias por mim Tabeliã Substituta pelos documentos originais a mim apresentados, de cujas autenticidades são de responsabilidades das próprias, de cujas identidades e capacidades jurídicas **dou fé**. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA, MARIA LIMA RODRIGUES NERY**, de nacionalidade brasileira, casada, lavradora, portadora da cédula de identidade **RG nº 028271082004-4, SESP/MA**, emitida em 28/06/2019 e inscrita no **CPF/MF sob o nº 550.817.203-30**, nascida aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove (1969), natural de Bacabal/MA, filha de Elvira Lima Rodrigues, residente e domiciliada à Rua Nova Rua, nº 68, Alto Bandeirante, Bacabal/MA, a quem confere **PODERES** de representá-la junto ao **Banco do Brasil S/A**, agência de Bacabal/MA, ou em qualquer de suas agências, podendo realizar empréstimos, abrir, movimentar e encerrar conta corrente e/ou poupança, receber dinheiro, quantias vencidas e vincendas, realizar prova de vida, cadastrar biometria, passar recibos, dar quitação, assinar folhas, fazer requerimentos, solicitar, receber e desbloquear cartão magnético ou da conta corrente e/ou poupança, registrar, desbloquear e alterar senhas, assinar, apresentar e receber documentos, alterar cadastro, efetuar saques, depositar, solicitar saldos, extratos de contas, assinar declarações, correspondência, ordens de pagamento, autorização de débito, reconhecer e/ou contestar saldos; dar e receber quitações; fazer operações por meio eletrônico, poderá ainda promover a atualização, alteração e inclusão de dados cadastrais e efetuar quaisquer transações bancárias junto à agência ou via telefone, podendo ainda representá-la perante o **INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)**, para praticar todos os atos necessários referentes aos **benefícios nº 150.489.556-5**, enfim cumprir todas as exigências, requerendo, praticando e assinando tudo que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato, o que tudo feito dará por firme e valioso, tanto em Juízo como fora dele. **NÃO PODENDO SUBSTABELEECER. Todos os dados, bem**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229381

Nome original: procuração falsa II.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

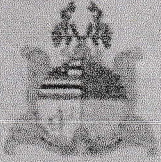
4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.



### QUARTO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bacabal - MA - 4º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

*Carolina Graziela Souza Mendes Roberto*

*Tabelliã Registradora*

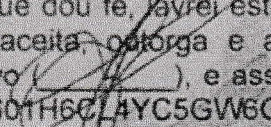
Registro de Civil, Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Registros de títulos e documentos.

Livro: 061

Ato Nº. 003784

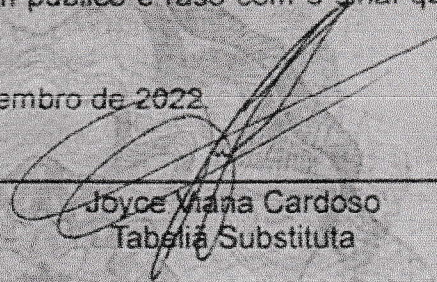
Folha 061V

#### 1º TRASLADO

assinatura, salvo através de novo instrumento, o qual será necessário a assinatura de todos, bem como o pagamento de emolumentos, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer ato de falsidade ou omissão que os beneficiem ilegalmente. Em cumprimento ao Provimento nº 18 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as informações constantes neste instrumento serão informadas, posteriormente à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. As partes foram alertadas, estão cientes e concordam com a publicidade desse ato, nos termos e normas vigentes. E como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu, Joyce Viana Cardoso, Tabelliã Substituta, subscrevo , e assino em público e raso com o sinal que uso. Selo: PROCUR030601H6C1AYC5GW6G4385.

Bacabal/MA, 16 de dezembro de 2022

*Francisco Nieusson da Silva*  
 FRANCISCO NIEUSSON DA SILVA  
 SOARES  
 Outorgante

  
 Joyce Viana Cardoso  
 Tabelliã Substituta

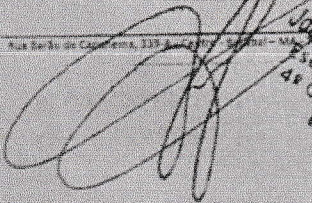
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL  
 OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Podde Judicial: T.J.MA Selo:  
 PROCUR030601H6C1AYC5GW6G4385 - 2/12/2022  
 14:18:05, Ato: 1393, Partes: FRANCISCO NIEUSSON DA  
 SILVA SOARES e favor de JUDAS PAIKO FERREIRA N... Total  
 R\$ 119,44 E mix R\$ 104,00 FERO R\$ 3,12 DEP R\$ 4,14  
 FEMP R\$ 4,18 Consulte em <http://ajedofma.jus.br>



*Jadilson Felipe Sousa Santos*  
 Escrevente Autorizado  
 4º Ofício Extrajudicial  
 Bacabal / MA

Rua Barão de Capanema, 339-A, CENTRO - Bacabal - Maranhão - CEP 65.700-000 - Fone: 99 3621-4273 - e-mail: cartorio@bacabal@tcm.ma.gov.br

  
 Jadilson Felipe Sousa Santos  
 Escrevente Autorizado  
 4º Ofício Extrajudicial  
 Bacabal / MA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229391

Nome original: Procuração I verso.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229382

Nome original: Procuração I frente.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.



# QUARTO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bacabal - MA - 4º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

Carolina Graziela Souza Mendes Roberto

Tabeliã Registradora

Lirio Roberto - 1º Substituto

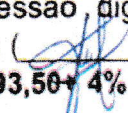
Registro de Civil, Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Registros de títulos e documentos.

Livro: 061

Ato Nº: 02494

Folha: 061

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MARIA ALVES DA SILVA a favor de SAMARA SIMPLICIO DA SILVA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, neste Cartório perante mim Tabeliã compareceu como **OUTORGANTE, MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, lavradora, filha de Manoel Barbosa da Silva e Maria Alves da Silva, nascida em 03/09/1965, natural de Bacabal/MA, portadora da cédula de identidade **RG nº 0001203078991**, **SESP/MA**, emitida em 31/01/2020 e inscrita no **CPF/MF sob o nº 933.941.793-34**, residente e domiciliada no Povoado Alto Alegre do Acelino, s/n, Zona Rural, Bacabal/MA, assina a seu rogo por não ser alfabetizada, **AGEW OSNY TORRES SANTOS**, brasileiro, solteiro, logista, filho de Maria Torres Santos, nascido em 09/05/1978, portador da cédula de identidade **RG nº 000954196988**, **SESP/MA**, emitida em 22/09/2020 e inscrito no **CPF/MF sob o nº 927.064.873-72**, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, s/nº, Rui Barbosa, Bacabal/MA, as partes declaram que não possuem endereço eletrônico. Reconhecidos como os próprios, por mim Tabeliã que esta subscreve, através dos documentos originais a mim apresentados, cujas autenticidades são de responsabilidades dos próprios, de cujas identidades e capacidades jurídicas **dou fé**. Pela outorgante me foi dito, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR, SAMARA SIMPLICIO DA SILVA**, brasileira, solteira, lavradora, filha de Domingos Simplicio da Silva e Maria Alves da Silva, nascida em 15/10/1991, natural de Bacabal/MA, portadora da cédula de identidade **RG nº 035301722008-1**, **SESP/MA**, emitida em 20/05/2008 e inscrita no **CPF/MF sob o nº 602.993.283-76**, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, s/n, Rui Barbosa, Bacabal/MA, a quem confere **PODERES** para representá-la na assinatura de qualquer documento perante o **Sindicato de Trabalhadores Rurais da Cidade de Bacabal/MA** ou onde mais for necessário, podendo assinar contratos e/ou documentos, apresentar e retirar documentos, pedir e apresentar declarações, podendo para tanto receber dinheiro, firmar compromissos, assinar contratos, declarações e outros documentos, apresentar e requerer documentos, passar recibos, dar quitação, prestar e receber informações, assinar e apresentar requerimentos, podendo, cumprir todas as exigências para este fim, requerendo, praticando e assinando tudo que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato, o que tudo feito dará por firme e valioso, tanto em Juízo como fora dele. **Todos os dados bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas partes, que por eles se responsabilizam, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo instrumento, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente.** Em cumprimento ao Provimento nº 18 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as informações constantes neste instrumento serão informadas, posteriormente à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita, apondo sua impressão digital. Eu, Carolina Graziela Souza Mendes Roberto, Notária, subscrevo (  ), e assino em público e raso com o sinal que uso.

**Emolumentos: R\$ 93,50 + 4% MP + 4% DP = 100,98 + Ferc: R\$ 2,80 = R\$ 103,78. Selos:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229384

Nome original: procuração falsa.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.



## QUARTO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bacabal - MA - 4º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial  
*Carolina Graziela Souza Mendes Roberto*  
 Tabeliã Registradora

Registro de Civil, Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Registros de títulos e documentos.

Livro: 061

Ato Nº 003784

Folha: 061

1º TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FRANCISCO NIEUSSON DA SILVA SOARES a favor de JOÃO PAULO FEITOSA NORONHA, na forma abaixo:**  
**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, cujos serviços, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal a **CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO**, perante mim Joyce Viana Cardoso, Tabeliã Substituta, compareceu como **OUTORGANTE, FRANCISCO NIEUSSON DA SILVA SOARES**, de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 000678912008-3, SESP/MA, emitida em 22/10/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.602.614-09, nascido aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), filho de Valdeci Soares de Oliveira e Estenilda da Silva, residente e domiciliado à Conjuta ABC Rua 20, nº 10, Bairro Centro, São Luis/MA, ora de passagem por esta cidade, a parte declara que não possui endereço eletrônico. O outorgante foi reconhecido e identificado como o próprio, por mim Tabeliã Substituta que esta subscreve, conforme documentos originais a mim apresentados, cuja autenticidade é de responsabilidade do próprio outorgante, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Pelo outorgante me foi dito, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR, JOÃO PAULO FEITOSA NORONHA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 34624882000, SSP/CE, conforme CNH/PI nº 03216489778 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.594.213-96, nascido aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), filho de Francisco Noronha de Lima e Maria da Gloria Feitosa Noronha, residente e domiciliado à Rua Adão Medeiros Soares 475, Cond. Jardins Club2 B, Parque Ideal, Teresina/PI, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados **PODERES** para representá-lo na regularização da documentação, quitação, baixa do gravame e posterior venda, transferência do veículo **ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL, MARCA E MODELO: FIAT/ARGO 1.0, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2020, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL, PLACA: PTM6B12, CÓDIGO RENAVAL: 01193576358, MOTOR: 552680237314665, CHASSI: 9BD358A1NLYJ65287; no qual consta a seguinte observação: ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, desta forma podendo representar perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartório de Notas e onde mais for necessário, receber e dar quitação, assinar recibo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT), pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos do veículo, apresentar, retificar e assinar os documentos necessários e ainda em qualquer parte do território nacional, perante a CIRETRAN, DETRAN, CONTRAN, DNER, receber e dar recibos de quitação, requerer, apresentar e assinar papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamento, licenciamento liberações, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistoria, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requer e tomar ciência de laudos periciais, podendo trafegar em rodovias municipais, estaduais e federal, praticar todos os atos necessários e indispensáveis para o fiel cumprimento deste mandato. **PODENDO SUBSTABELECE**. Todos os dados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a

AA 0413457A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229379

Nome original: BO.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

DELEGACIA ONLINE DO MA

ENDEREÇO: Av. dos Franceses Vila Palmeira - 65036-283, Fone: (98) 3214-3775

Ocorrência N°: 2358/2023 - Registrado em: 09/01/2023 às 16h 57min

**FATO COMUNICADO: ESTELIONATO**

Data/hora do Fato: 09/01/2023 às 09h 36min

**LOCAL DO FATO**

Município: BACABAL

UF: MA

Logradouro: BARÃO DE CAPANEMA

N°: 339-A

CEP: 65700-000

Bairro: CENTRO

Tipo de local: CARTORIO PUBLICO

Referência: NO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BACABAL/MA

Complemento: CARTÓRIO DOO 4º OFÍCIO DE BACABAL/MA

**ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE**

JOYCE VIANA CARDOSO(27), nascido(a) em 25/10/1995, sexo FEMININO, deficiência: NENHUMA DEFICIÊNCIA, solteiro(a), exercendo a profissão de ADMINISTRADOR, CPF N° 055.799.473-05, País: BRASIL, natural de BACABAL-MA, filho(a) de FRANCISCA DA SILVA VIANA e SALUMÃO FREIRES CARDOSO FILHO, endereço: BARÃO DE CAPANEMA, cep: 65700-000, N°: 339-A, bairro: CENTRO, BACABAL-MA, complemento: CARTÓRIO DOO 4º OFÍCIO DE BACABAL/MA, referência: NO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BACABAL/MA, Telefone: (99) 98533-8369.

**ENVOLVIMENTO(S): VITIMA**

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO(42), nascido(a) em 20/01/1981, sexo FEMININO, deficiência: NENHUMA DEFICIÊNCIA, casado(a), exercendo a profissão de NÃO INFORMADO, CPF N° 982.628.900-00, País: BRASIL, natural de BACABAL-MA, filho(a) de BERTOLDA SOUZA MENDES e ZILMAR GONÇALVES MENDES, endereço: BARÃO DE CAPANEMA, cep: 65700-000, N°: 339-A, bairro: CENTRO, BACABAL-MA, complemento: CARTÓRIO DOO 4º OFÍCIO DE BACABAL/MA, referência: NO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BACABAL/MA, Telefone: (99) 98463-1190.

**RELATO DA OCORRÊNCIA**

NO DIA 09/01/2023, ÀS 09H E 36MIN, CHEGOU AO NOSSO CONHECIMENTO QUE UMA PROCURAÇÃO SUPOSTAMENTE LAVRADA NESTE OFÍCIO ÀS FOLHAS 61, DO LIVRO 61, ATO N° 3784, DATADA DE 16/12/2022, ONDE FIGURA COMO OUTORGANTE FRANCISCO NIEUSSON DA SILVA SOARES E COMO OUTORGADO JOÃO PAULO FEITOSA NORONHA, QUE SERIA UTILIZADA PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA DE UM DUT NO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON/MA, QUANDO O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL TENTOU LOCALIZAR O ATO DESCOBRIU QUE NAQUELA NUMERAÇÃO HAVIAM OUTRAS PESSOAS COMO OUTORGANTE E OUTORGADO, ALÉM DISSO O LIVRO 61 ENCERROU-SE NO ANO DE 2021, O NÚMERO DO TERMO PERTENCIA A OUTRO LIVRO (CONFORME CÓPIA ANEXA) E APÓS BUSCAS REALIZADAS NO ACERVO DESTE CARTÓRIO DE 2015 ATÉ A PRESENTE DATA, O ATO NÃO FOI LOCALIZADO, SENDO CONSTATADA A INEXISTÊNCIA DO MESMO. AO INVESTIGARMOS MAIS A FUNDO DESCOBRIMOS POR MEIO DE CONSULTA NA RECEITA FEDERAL E PLATAFORMA CRC, QUE O SUPOSTO OUTORGANTE FALECEU EM 22/09/2022.

JOSE NILTON SOUZA

MATRÍCULA: 1098672

ANA MARIA FACUNDO FRANCO

ESCRIVÃ DE POLÍCIA

MATRÍCULA: 1101708

JOYCE VIANA CARDOSO  
COMUNICANTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229386

Nome original: Receita.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **112.602.614-09**

Nome: **FRANCISCO NIELISSON DA SILVA SOARES**

Data de Nascimento: **22/03/1992**

Situação Cadastral: **TITULAR FALECIDO**

Data da Inscrição: **01/08/2011**

Digito Verificador: **03**

**ATENÇÃO:** consta, na base de dados da Receita Federal do Brasil, a informação de falecimento do titular deste CPF.  
Ano de Aãbito: **2022**

Comprovante emitido às: **10:14:49** do dia **09/01/2023** (hora e data de Brasília).

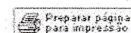
Código de controle do comprovante: **79ED.9870.88EA.22F3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nova Consulta  
Avaliação do Serviço



^ Voltar para o topo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229383

Nome original: CRC.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.

## Visualização de Dados do Registro

Tipo de Registro: **ÓBITO**  
Cartório de Registro: **Baraúna**  
Número do CNJ: **09404-5**  
UF: **RN**  
Origem do Cadastro: **CARGA ON-LINE**  
Data de Entrada: **04/10/2022**  
Matrícula: **094045 01 55 2022 4 00010 158 0004227 31**

**DADOS BÁSICOS DO REGISTRO** Pessoa DesconhecidaCPF do Falecido (\*): Nome do Falecido (\*): Nome do Genitor 1: CPF do Genitor 1: Nome do Genitor 2: CPF do Genitor 2: Data do Óbito:  (dd/mm/aaaa)Data do Registro (\*):  (dd/mm/aaaa)**DADOS DO FALECIDO**[Voltar](#)**Solicitação de 2ª Via de Certidão**Nome do Requerente (\*): Documento de Identificação:  (RG , CNH)Tipo de Pessoa:  Física  JurídicaCPF: Telefone: Valor Adicional Materialização R\$:  (NNNN,NN)Valor Depositado R\$:  (NNNN,NN)Observações: 

0 caracteres de 2000

[Solicitar 2ª Via da certidão](#)

(\*) Preenchimento obrigatório.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229387

Nome original: Consulta de selo II.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.

11:20 AM

92

## Selo válido

**Selo verificado:**

PROCUR030601H6CL4YC5GW6G4385

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

**Ato realizado:**

13.9.3 - Outras procurações

**Cartório:**

BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial (Bacabal)

**Delegatário:**

Carolina Graziela Souza Mendes Roberto

**Usuário:**

Gabriely Evelyn Batalha Oliveira

**Data de realização:**

16/12/2022 as 14:18

**Local:**

Bacabal - MA

**Registrado em:**

Livro 61; Folha 63;

**Parte(s):**FRANCISCO NIEUSSON DA SILVA SOARES a  
favor de JOÃO PAULO FEITOSA NORONHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229390

Nome original: Consulta de selo.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de D  
ados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.

09/01/2023 15:20

Screenshot\_2023-01-09-15-24-53-112\_br.com.portalselo.qrcode.jpg (1080x2400)

3:24 PM



## Selo válido

### Selo verificado:

AUTENT030601SV3303LP6RLYW537

### Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

### Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

### Cartório:

BACABAL - 4º Ofício Extrajudicial (Bacabal)

### Delegatário:

Carolina Graziela Souza Mendes Roberto

### Usuário:

bolinhas

### Data de realização:

09/01/2023 as 15:15

### Local:

Bacabal - MA

### Valor do ato

Emolumentos

R\$ 5,44

FERC

R\$ 0,16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233229389

Nome original: Ofício 24.2023.pdf

Data: 10/01/2023 09:12:17

Remetente:

CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

4º Ofício Extrajudicial de Bacabal

TJMA

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709 2018 e provimento nº 64 2022 TJMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE BACABAL/MA 154  
*Carolina Roberto*  
*Titular*

Ofício nº 025/2023

Bacabal/MA, 09/01/2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**VANESSA FERREIRA PEREIRA LOPES**  
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara  
**Comarca de Bacabal/MA**

Assunto: Comunicação de notícia de procuração falsa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD no 13.709/2018 e provimento no 64/2022 TJMA

Excelência,

Venho através deste, informar que no dia 09/01/2023, às 09h e 36min, chegou ao nosso conhecimento que uma procuração supostamente lavrada neste ofício às folhas 61, do livro 61, ato nº 3784, datada de 16/12/2022, onde figura como outorgante **FRANCISCO NIEUSSON DA SILVA SOARES** e como outorgado **JOÃO PAULO FEITOSA NORONHA**, que seria utilizada para reconhecimento de firma de um DUT no 3º Ofício Extrajudicial de Timon/MA.

Quando o funcionário responsável tentou localizar o ato descobriu que naquela numeração haviam outras pessoas como outorgante e outorgado, além disso o livro 61 encerrou-se no ano de 2021, o número do termo pertencia a outro livro (conforme cópia anexa) e após buscas realizadas no acervo deste cartório de 2015 até a presente data, o ato não foi localizado, sendo constatada a inexistência do mesmo.

Embora a estrutura do texto seja muito semelhante à nossa, a assinatura do escrevente seja muito parecida e a folha utilizada seja semelhante a que utilizamos, foram constatadas inconsistências, tais como falta de: carimbo em alto-relevo na parte superior à direita da folha, numeração manual de folhas, rubrica a direita do ato, pelo escrevente Jadison Felipe Sousa Santos, emolumentos, selo de arquivamento, assinatura completa do outorgante, além de utilização de textos desatualizados no corpo do ato, e ainda na procuração consta folha 61, porém na informação constante no selo esta folha 63.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE BACABAL/MA 154**  
*Carolina Roberto*  
*Titular*

---

Ao investigarmos mais a fundo descobrimos, por meio de consulta na Receita Federal e plataforma CRC – Central de Registro Civil, conforme anexos, o suposto outorgante faleceu em 22/09/2022, não sendo possível emitir a procuração na data referida.

Identificamos ainda que o selo de número PROCUR030601H6CL4Y C5GW6G4385, aparece como gerado pela colaboradora Gabriely Evelyn Batalha de Oliveira, no entanto sem precisar quem o fez, uma vez que, o campo é editável, conforme cópia anexa.


Informo ainda que os únicos acessos remotos que disponibilizamos são para os suportes de informática, sistema da serventia e selador.

Foi enviado na data de hoje um e-mail ao suporte da extradigital conforme orientação e estamos aguardando a trilha de auditoria nos termos do art. 50 do Provimento 74 do CNJ, para termos certeza de qual máquina teria sido feito o ato. Estamos providenciando ainda um boletim de ocorrência do fato.

Em atendimento ao art. 6º do Provimento nº 64/2020 do TJMA, § I a natureza do incidente trata-se de falsificação de documento público, as medidas adotadas para a apuração das causas são: solicitação de auditoria ao sistema extradigital, a qual estamos aguardando retorno, realização de boletim de ocorrência, conforme cópia em anexo, comunicação as autoridades competentes, busca da origem do papel de segurança utilizado para o suposto ato, a qual ainda não obtivemos retorno e ainda, quanto ao protocolo de mitigação de novos riscos e dos impactos causados aos titulares objeto da falha será feita reunião individual com cada membro da equipe, para reforçar as responsabilidades de cada um.

Estamos a disposição para esclarecimentos futuros!

Atenciosamente

  
**Carolina Roberto**  
Titular